



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



LEI MUNICIPAL Nº 1000, DE 29 MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ ADICIONAL
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	17	02.001.04.122.0002.2002.319013000000		
		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		11.437,32
06.001 - SEC. MUN. EDUC. E CULTURA	78	06.001.12.122.0006.2012.319013000000		
		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		2.000,00
06.001 - SEC. MUN. EDUC. E CULTURA	79	06.001.12.122.0006.2012.319113000000		
		OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ		500,00
06.002 - FUNDO MUN. EDUCACAO	96	06.002.12.361.0009.2020.319011000000		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS		78.596,50
07.001 - FDO MUN. DE SAUDE	167	07.001.10.122.0012.2037.319011000000		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS		250.000,00
07.001 - FDO MUN. DE SAUDE	240	07.001.10.301.0014.2056.319013000000		
		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		5.000,00
07.001 - FDO MUN. DE SAUDE	241	07.001.10.301.0014.2056.319113000000		
		OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ		23.000,00
09.001 - SEC. MUN. AGRIC. IND. E COM.	379	09.001.22.661.0033.1054.339039000000		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSO		250.000,00
04.001 - GAB.SEC. DE ADMINISTRACAO	538	04.001.04.122.0002.2008.339093000000		
		INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00
04.001 - GAB.SEC. DE ADMINISTRACAO	540	04.001.04.122.0002.2008.449052000000		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.559,20
05.001 - SEC. MUN. PLANEJ. E FAZ.	548	05.001.04.123.0002.2011.339093000000		
		INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.200,00
09.001 - SEC. MUN. AGRIC. IND. E COM.	555	09.001.04.122.0002.2066.339093000000		
		INDENIZACOES E RESTITUICOES		8.411,00
12.001-SEC. MUN. TRANSPORTE ROD.	585	12.001.04.122.0002.2097.339093000000		
		INDENIZACOES E RESTITUICOES		45.000,00
06.002 - FUNDO MUN. EDUCACAO	607	06.002.12.361.0009.2020.339093000000		
		INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.945,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.003 - DEPTO DE CULTURA	628	06.003.13.392.0011.2034.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
06.005 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.60	636	06.005.12.366.0009.2027.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	18.000,00
06.006 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.40	638	06.006.12.361.0009.2029.319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
06.006 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.40	640	06.006.12.361.0009.2029.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	82.000,00
06.006 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.40	645	06.006.12.365.0009.2030.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.600,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	654	07.001.10.122.0012.2037.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	669	07.001.10.301.0014.2056.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	142.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	671	07.001.10.301.0014.2057.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	679	07.001.10.301.0014.2058.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	87.748,19
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	680	07.001.10.301.0014.2058.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	681	07.001.10.301.0014.2058.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ	1.500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	698	07.001.10.302.0013.2043.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	30.700,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	706	07.001.10.302.0013.2043.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	87.402,79
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	712	07.001.10.302.0013.2045.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	38.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	714	07.001.10.302.0013.2045.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ	2.500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	715	07.001.10.302.0013.2045.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.400,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	718	07.001.10.302.0013.2046.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	18.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	721	07.001.10.302.0013.2046.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	757	07.001.10.304.0015.2062.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	759	07.001.10.305.0015.2063.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	56.700,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	761	07.001.10.305.0015.2063.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ	8.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	765	07.001.10.305.0015.2063.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.800,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	779	08.002.08.244.0020.2074.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	783	08.002.08.244.0020.2074.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	838	08.002.08.243.0035.2082.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	5.000,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	839	08.002.08.243.0035.2082.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	840	08.002.08.243.0035.2082.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAIZ	1.500,00
08.003 - FDO MUN. CRIANCAS E ADOL.	844	08.003.08.243.0026.2083.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	26.000,00
08.003 - FDO MUN. CRIANCAS E ADOL.	850	08.003.08.243.0026.2083.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
08.001-SEC. MUN. ASSIST. SOC.TRAB. CIDAD.	901	08.001.04.122.0019.2073.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00
06.005 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.60	942	06.005.12.366.0009.2027.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAIZ	5.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	171	07.001.10.122.0012.2037.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	749	07.001.10.303.0014.2054.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	750	07.001.10.303.0014.2054.339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	130.000,00

TOTAL Suplementação	1.800.000,00
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas, no montante de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), das seguintes dotações:

Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0002.2004	Manutenção da Ouvidoria Municipal	
339039.00.00(024)	Outros Serv Pessoa Juridica	3.000,00
339030.00.00(022)	Material de Consumo	1.000,00
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção da Junta Serv Militar e Um Mun de Cadastro	
339039.00.00(027)	Outros Serv Pessoa Juridica	3.000,00
339030.00.00(025)	Material de Consumo	1.000,00
02.001.04.122.0002.2104	Manutenção dos serv da coordenadoria da defesa civil	
339039.00.00(030)	Outros Serv Pessoa Juridica	1.000,00
339030.00.00(028)	Material de Consumo	1.000,00
339036.00.00(029)	Outros Serv Pessoa Fisica	1.000,00
	Manutenção e encargos com assessoria jurídica	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**02.002.02.091.0002.2006**

339036.00.00(036)	Outros Serv Pessoa Fisica	2.000,00
339030.00.00(035)	Material de Consumo	1.000,00

02.002.02.846.0002.2007

Sentenças judiciais e precatórios julgados		
319091.00.00(553)	Sentenças Judiciais	10.000,00

Secretaria de Administração**04.001.04.122.0002.2008**

Manutenção e Encargos com Sec de Adm		
339039.00.00(056)	Outros Serv Pessoa Juridica	40.000,00

04.001.04.122.0003.2010

Capacitação de Recursos Humanos		
339039.00.00(059)	Outros Serv Pessoa Juridica	4.000,00
339014.00.00(545)	Diarias	2.000,00

Secretaria de Planejamento e Fazenda**05.001.04.125.0004.1011**

Elabor de Proj Atual Val, Cad Imo/Plano Diretor		
339039.00.00(070)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00

05.001.04.125.0004.1012

Incres. da receita, transp. E Controle da Arrec.		
339039.00.00(071)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00

05.001.99.999.0005.9003

Reserva de Contingencia		
9999.99.00.00.(074)	Reserva de Contingencia	10.000,00

Secretaria de Educação e Cultura**06.001.04.122.0006.2012**

Manut e Encargos com Gab da Secretaria		
319011.00.00(077)f 101	Vencos e Vantagens Fixas	50.000,00

319013.00.00(078)f 101

Obrigações Patronais -Inss		5.000,00
-----------------------------------	--	----------

339037.00.00(605)

Locação de Mao de Obras		10.000,00
--------------------------------	--	-----------

06.002.12.361.0009.1018

Construção, reforma ampliação esc ens fund.		
449051.00.00(094)	Obras e Instalações	70.000,00

06.002.12.365.0009.1017

Construção, reforma ampliação de Canteis e Playgrounds		
449051.00.00(106)	Obras e Instalações	80.000,00

Secretaria Municipal de Saúde**07.001.10.301.0014.2056**

Manut e Encargos com C A Saúde da Família-PSF		
Vencos e Vantagens Fixas		1.132.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



319011.00.00(239)f114

07.001.10.302.0013.2048 Manut da Upa 24 horas

319011.00.00(936) Vencos e Vantagens Fixas 200.000,00

Sec de Obras e Serv. Urbanos

11.001.15.451.0029.1062 Pavim asfáltica, drenagem bueiros, gal e can e vias

449051.00.00(437) Obras e Instalações 100.000,00

Sec de Assist Social

08.002.08.244.0023.2078 Manut do Fundo de Ass Social

319011.00.00(794) Vencos e Vant Fixas 10.000,00

319013.00.00(795) Obrigações Patronais 5.000,00

319113.00.00(796) Obrigações Patronais 5.000,00

08.002.08.244.0025.2080 Manut do Programa Bolsa Família

319011.00.00(805) Vencos e Vant Fixas 30.000,00

3390931.00.00(809) Indenizações e Restituições 3.000,00

TOTAL redução: 1.800.000,00**Art 3º - Suprimido.****Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos
29 dias de Maio de 2018.MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal**PUBLICADO**

EM 29/05/2018

Resp. Marcilene

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 19 de Junho de 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1000/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1000, DE 29 MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	17	02.001.04.122.0002.2002.319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	11.437,32
06.001 - SEC. MUN. EDUC. E CULTURA	78	06.001.12.122.0006.2012.319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.000,00
06.001 - SEC. MUN. EDUC. E CULTURA	79	06.001.12.122.0006.2012.319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS - PREVPAZ	500,00
06.002 - FUNDO MUN. EDUCACAO	96	06.002.12.361.0009.2020.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	78.596,50
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	167	07.001.10.122.0012.2037.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	250.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	240	07.001.10.301.0014.2056.319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	241	07.001.10.301.0014.2056.319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS - PREVPAZ	23.000,00
09.001 - SEC. MUN. AGRIC. IND. E COM.	379	09.001.22.661.0033.1054.339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSO	250.000,00
04.001 -	538	04.001.04.122.0002.2008.339093000000	3.000,00

GAB.SEC. DE ADMINISTRACAO		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
04.001 - GAB.SEC. DE ADMINISTRACAO	540	04.001.04.122.0002.2008.449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.559,20
05.001 - SEC. MUN. PLANEJ. E FAZ.	548	05.001.04.123.0002.2011.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.200,00
09.001 - SEC. MUN. AGRIC. IND. E COM.	555	09.001.04.122.0002.2066.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.411,00
12.001-SEC. MUN. TRANSPORTE ROD.	585	12.001.04.122.0002.2097.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.000,00
06.002 - FUNDO MUN. EDUCACAO	607	06.002.12.361.0009.2020.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.945,00
06.003 - DEPTO DE CULTURA	628	06.003.13.392.0011.2034.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
06.005 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.60	636	06.005.12.366.0009.2027.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	18.000,00
06.006 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.40	638	06.006.12.361.0009.2029.319004000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
06.006 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.40	640	06.006.12.361.0009.2029.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	82.000,00
06.006 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.40	645	06.006.12.365.0009.2030.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.600,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	654	07.001.10.122.0012.2037.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.000,00

07.001- FDO MUN. DE SAUDE	669	07.001.10.301.0014.2056.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	142.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	671	07.001.10.301.0014.2057.319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	679	07.001.10.301.0014.2058.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	87.748,19
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	680	07.001.10.301.0014.2058.319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	681	07.001.10.301.0014.2058.319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS - PREVPAZ	1.500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	698	07.001.10.302.0013.2043.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	30.700,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	706	07.001.10.302.0013.2043.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	87.402,79
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	712	07.001.10.302.0013.2045.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	38.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	714	07.001.10.302.0013.2045.319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS - PREVPAZ	2.500,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	715	07.001.10.302.0013.2045.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.400,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	718	07.001.10.302.0013.2046.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	18.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	721	07.001.10.302.0013.2046.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
07.001- FDO	757	07.001.10.304.0015.2062.339093000000	3.500,00

MUN. DE SAUDE		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	759	07.001.10.305.0015.2063.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	56.700,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	761	07.001.10.305.0015.2063.319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ	8.000,00
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	765	07.001.10.305.0015.2063.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.800,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	779	08.002.08.244.0020.2074.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	25.000,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	783	08.002.08.244.0020.2074.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	838	08.002.08.243.0035.2082.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	5.000,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	839	08.002.08.243.0035.2082.319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00
08.002 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	840	08.002.08.243.0035.2082.319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ	1.500,00
08.003 - FDO MUN. CRIANCAS E ADOL.	844	08.003.08.243.0026.2083.319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	26.000,00
08.003 - FDO MUN. CRIANCAS E ADOL.	850	08.003.08.243.0026.2083.339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00

08.001-SEC. MUN. ASSIST. SOC.TRAB. CIDAD.	901	08.001.04.122.0019.2073.339093000000	9.000,00
		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
06.005 - FUNDEB FDO MUN. EDUC. BAS.60	942	06.005.12.366.0009.2027.319113000000	5.000,00
		OBRIGACOES PATRONAIS - PREVIPAZ	
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	171	07.001.10.122.0012.2037.339030000000	100.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO	
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	749	07.001.10.303.0014.2054.339030000000	70.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO	
07.001- FDO MUN. DE SAUDE	750	07.001.10.303.0014.2054.339032000000	130.000,00
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
TOTAL Suplementação		1.800.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas, no montante de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), das seguintes dotações:

Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0002.2004	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
339039.00.00(024)	Outros Serv Pessoa Juridica	3.000,00	
339030.00.00(022)	Material de Consumo	1.000,00	
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção da Junta Serv Militar e Um Mun de Cadastro		
339039.00.00(027)	Outros Serv Pessoa	3.000,00	

	Jurídica		
339030.00.00(025)	Material de Consumo	1.000,00	
02.001.04.122.0002.2104	Manutenção dos serv da coordenação da defesa civil		
339039.00.00(030)	Outros Serv Pessoa Jurídica	1.000,00	
339030.00.00(028)	Material de Consumo	1.000,00	
339036.00.00(029)	Outros Serv Pessoa Física	1.000,00	
02.002.02.091.0002.2006	Manutenção e encargos com assessoria jurídica		
339036.00.00(036)	Outros Serv Pessoa Física	2.000,00	
339030.00.00(035)	Material de Consumo	1.000,00	
02.002.02.846.0002.2007	Sentenças judiciais e precatórios julgados		
319091.00.00(553)	Sentenças Judiciais	10.000,00	
Secretaria de Administração			
04.001.04.122.0002.2008	Manutenção e Encargos com Sec de Adm		
339039.00.00(056)	Outros Serv Pessoa Jurídica	40.000,00	
04.001.04.122.0003.2010	Capacitação de Recursos Humanos		
339039.00.00(059)	Outros Serv Pessoa Jurídica	4.000,00	

339014.00.00(545)	Diarias	2.000,00	
Secretaria de Planej e Fazenda			
05.001.04.125.0004.1011	Elabor de Proj Atual Val, Cad Imo/Plano Diretor		
339039.00.00(070)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00	
05.001.04.125.0004.1012	Incem. da receita, transp. E Controle da Arrec.		
339039.00.00(071)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00	
05.001.99.999.0005.9003	Reserva de Contingencia		
9999.99.00.00.(074)	Reserva de Contingencia	10.000,00	
Secretaria de Educação e Cultura			
06.001.04.122.0006.2012	Manut e Encargos com Gab da Secretaria		
319011.00.00(077)f 101	Vencos e Vantagens Fixas	50.000,00	
319013.00.00(078)f 101	Obrigações Patronais –Inss	5.000,00	
339037.00.00(605)	Locação de Mao de Obras	10.000,00	
06.002.12.361.0009.1018	Construção, reforma ampliação esc ens fund.		
449051.00.00(094)	Obras e Instalações	70.000,00	
06.002.12.365.0009.1017	Construção, reforma ampliação de Cemeis e Playgrounds		
449051.00.00(106)	Obras e Instalações	80.000,00	

Secretaria Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0014.2056	Manut e Encargos com C A Saúde da Família-PSF	
319011.00.00(239)f 114	Vencos e Vantagens Fixas	1.132.000,00
07.001.10.302.0013.2048	Manut da Upa 24 horas	
319011.00.00(936)	Vencos e Vantagens Fixas	200.000,00
Sec de Obras e Serv. Urbanos		
11.001.15.451.0029.1062	Pavim asfáltica, drenagem bueiros, gal e can e vias	
449051.00.00(437)	Obras e Instalações	100.000,00
Sec de Assist Social		
08.002.08.244.0023.2078	Manut do Fundo de Ass Social	
319011.00.00(794)	Vencos e Vant Fixas	10.000,00
319013.00.00(795)	Obrigações Patronais	5.000,00
319113.00.00(796)	Obrigações Patronais	5.000,00
08.002.08.244.0025.2080	Manut do Programa Bolsa Família	
319011.00.00(805)	Vencos e Vant Fixas	30.000,00
3390931.00.00(809)	Indenizações e Restituições	3.000,00
TOTAL redução:		1.800.000,00

Art 3º - Suprimido.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias de Maio de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE